

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DLXVIII de 2 de Abril de 2024

DATA: 02/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 02/04/2024 20:52:01
IP com nº: 192.168.1.8
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=585

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA: DP02/2024-SEUMA/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 01042401SETAS/2024 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS E ASSESSÓRIOS, ADULTO E INFANTIL).
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 02042410 SEUMA/2024 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E PURIFICADORES DE ÁGUA.

DECRETOS

- ✎ DECRETO: 19/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).
- ✎ DECRETO: 20/2024 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 93/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 286/2024 - NOMEIA CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CARGO INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 287/2024 - NOMEIA COORDENADORA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 288/2024 - NOMEIA CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE I.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 289/2024 - NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 290/2024 - NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. DR. EDSON CARVALHO LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO BODEGAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 291/2024 - NOMEIA COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 292/2024 - EXONERA SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

EDITAIS

- ✎ CHAMADA PÚBLICA: 04/2024 - LOCAL E DATA DA ENTREVISTA.
- ✎ CHAMADA PÚBLICA: 05/2024 - LOCAL E DATA DA ENTREVISTA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA: DP02/2024-SEUMA/2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA - **AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DP02/2024-SEUMA**. A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal N.º 09/2023, de 06 de março de 2023, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CASTRA MÓVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE**. **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa. **Cadastramento das Propostas:** Início: 02/04/2024 às 17:00 Horas (Horário de Brasília) / Término: 08/04/2024 às 08:30Horas (Horário de Brasília); **Abertura das Propostas:** Início: 08/04/2024 às 08:30Horas (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. **Sessão de disputa de Lances:** 08/04/2024 às 08:35Horas (Horário de Brasília). Local: BBM NET do Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://novobbmnet.com.br/>. Tianguá/CE, 02 de abril de 2024. Natanael José de Araújo - Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.

NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 01042401SETAS/2024

A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **01042401SETAS**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º PE 02/2023-SETAS**.

OBJETO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS E ASSESSÓRIOS, ADULTO E INFANTIL) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

07.0702. 08 244 0148 2.069 Gestão de Benefícios Eventuais – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Fonte de Recursos: 1500000000 – 1661000000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA – ME

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: LEILA NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 339.980,00 (trezentos e *trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais*)

Tianguá-CE, 01 de ABRIL de 2024

LEILA NOGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
02042410 SEUMA/2024**

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. EXTRATO DE CONTRATOS Nº 02042410 SEUMA. PROCESSO DE ADESÃO Nº AD01/2024-SEUMA. Objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E PURIFICADORES DE ÁGUA DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.** CONTRATADA: IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.521.451/0001-75. Valor Global de R\$ 6.062,95 (seis mil sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Dotação orçamentária: 14 1401 18.122.0007.2.102 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Turismo. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica Recurso Ordinário. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Procurador Sr. NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO e de outro lado o Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos, Representante da Contratada. Data do Contrato: 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 19/2024**DECRETO Nº 19/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no exercício de suas funções, legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.651/23;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - Através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Centro Administrativo Tianguá-CE, 01 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 20/2024

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 02/04/2024 20:52:01 - IP com nº: 192.168.1.8
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=585



DECRETO Nº 20/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial a Lei Orgânica do Município de Tianguá, a Constituição Federal de 1988, bem como em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 1404/2021, de 23 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO, a existência do Ofício PROGRAMA NANÁ Nº 36/2024, datado de 06.03.24, e Ofício Nº 58/2024-SECULT, datado de 21.03.24 cujo documentos seguem anexos a este Decreto, com solicitação e justificativa apresentado pela Secretária de Cultura, com as carências e demonstrando a situação de emergência, o que demonstra a necessidade e o interesse público, assim como a necessidade de contratação imediata para que a prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população não sejam prejudicados, em especial no Programa Naná, que é considerado serviço essencial, logo, não pode haver descontinuidade;

CONSIDERANDO, o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1.404/2021, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta e indireta do município de Tianguá e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Pública, nos termos da Lei Nº 1.404/2021, de 23 de setembro de 2021, em especial seu art. 3º;

CONSIDERANDO, os constantes, relevantes e urgentes serviços necessários para atender as demandas do Programa Naná e da Secretaria de Cultura do Município de Tianguá;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1.404/2021, de 23 de setembro de 2021 que trata a contratação temporária de profissionais que atendam aos requisitos exigidos que serão previstos no edital do processo seletivo simplificado, em conformidade com as carências e necessidades, para que os serviços e processos de ensino e aprendizagem aconteçam plenamente;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1.407/2021, a qual institui o Programa Naná as crianças e adolescentes portadores de deficiência física, visual, auditiva e intelectual, no âmbito do Município de Tianguá, onde, na parte que diz respeito a Secretaria de Cultura está disposto no art.16 da referida Lei e, diante do caso ter a necessidade de ser mencionado no processo seletivo a contratação para profissionais prestarem serviço no NANÁ;

CONSIDERANDO, os incisos I, II, III, VI, VIII, IX, X e XI do art. 3º da Lei Municipal Nº 1.404/2021, de 23 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de imediatas decisões para não haver problemas de



solução de continuidade nos serviços públicos, principalmente os essenciais e contínuos;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo em decorrência do desligamento do servidor, seja em razão de afastamento, licença, exoneração, aposentaria ou falecimento do mesmo;

CONSIDERANDO, que o Supremo Tribunal Federal (STF), no tema 612, fixou entendimento acerca da constitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre as hipóteses de contratação temporária de servidores públicos, conforme decisão proferida no RE 658026, em sede de repercussão geral, onde restou definido os parâmetros para a validade da contratação temporária, com base no conteúdo jurídico do art. 37, inciso IX, da CF 1988, onde as hipóteses foram: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a necessidade de contratação seja indispensável;

CONSIDERANDO, a exigência do serviço em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetadas aos setores da Secretaria da Cultura de Tianguá;

CONSIDERANDO, por fim a conveniência, oportunidade e a extrema e urgente necessidade administrativa para a Secretaria da Cultura do Município de Tianguá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Tianguá, por meio de processo seletivo simplificado, através de formalização por meio de contrato administrativo, observando a conforme disciplinado no art. 4º e seguintes da Lei Municipal Nº 1.404/21 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Parágrafo único. No edital do processo seletivo simplificado estará contido todas as exigências e as disponibilidades para as vagas que serão ofertadas para a contratação, onde por força deste Decreto estarão sendo contratados, os seguintes profissionais, na quantidade de vagas, pela Secretaria de Cultura, para que possa sanar as carências de profissionais para o Programa NANÁ, por parte da secretaria da Cultura, devendo ser observado e cumprido o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.407/2021, a qual institui o Programa Naná as crianças e adolescentes portadores de deficiência física, visual, auditiva e intelectual, no âmbito do Município de Tianguá, onde, na parte que diz respeito a Secretaria de Cultura está disposto no art. 16, quais sejam:

02 Professor de Música

02 Professor de Dança/Teatro

Art. 2º - Após o preenchimento das vagas imediatas disponibilizadas, os demais serão mantidos para composição de banco de cadastro de reserva para atender as necessidades que porventura venha a surgir da Secretaria de Cultura no referido Programa e que, em surgindo necessidades, serão devidamente preenchidas seguindo os critérios previstos no referido Edital do processo seletivo simplificado.

Art. 3º - A remuneração do pessoal contratado observará as disposições previstas nas leis municipais em vigência no município de Tianguá, com suas respectivas atualizações, onde nenhuma remuneração será menor do que o salário mínimo vigente, assim como as demais peculiaridades estarão previstas no edital do Chamamento Público da Secretaria da Cultura.

Art. 4º - A Homologação da Seleção e a contratação do pessoal deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2024 sendo desautorizado qualquer desses atos após tal data.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Tianguá-CE, 02 de abril de 2024.****Alex Anderson Nunes da Costa**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:
93/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 03 (três) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=606>, – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 286/2024**PORTARIA Nº 286/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.****NOMEIA CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
CARGO INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 337/2002, de 11/11/2002; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILLA DARIA ALMEIDA ARAUJO**, portadora do **RG Nº 2006021008841 SSP/CE**, **CPF: 042.443.193-95**, de exercer as funções do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, SIMBOLOGIA DNI-II**, cargo de provimento em comissão, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 287/2024

PORTARIA Nº 287/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA COORDENADORA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS
CORREIOS DO DISTRITO DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO
DE TIANGUÁ-CE.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 961/16 de 16/03/16; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA LUISA DO NASCIMENTO ARAUJO**, portadora do RG Nº **20086147433** SSPDS/CE, cadastrada no CPF Nº **081.332.693-18**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE BELA VISTA, SÍMBOLO DNI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 288/2024

PORTARIA Nº 288/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DE
SAÚDE I.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02 Lei da Câmara Municipal Nº 710/12, de 10/12/12; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDILENE MENEZES DAMASCENO**, portadora do RG Nº **2007535342-8** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **059.295.823-00**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE I, SÍMBOLO DNI-III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 02/04/2024 20:52:01 - IP com nº: 192.168.1.8

Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=585



PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 289/2024

PORTARIA Nº 289/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 764/13, de 08/08/13 e Lei Municipal Nº 1063/17, de 23/10/17. RESOLVO:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO ALAN SOUZA CUNHA**, cadastrado no **CPF Nº 101.365.223-19**, portador do **RG Nº 2016104078-5** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, SIMBOLOGIA DAS-II**, cargo integrante do **GABINETE DO PREFEITO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 290/2024

PORTARIA Nº 290/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. DR. EDSON CARVALHO LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO BODEGAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ERLANDIA FREITAS DE LIMA**, cadastrada no **CPF Nº 037.299.463-66**, portadora do **RG**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 02/04/2024 20:52:01 - IP com nº: 192.168.1.8

Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=585



Nº 2003098032963 SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-VI**, da **E.E.I.F. DR. EDSON CARVALHO LIMA**, localizada no **SÍTIO BODEGAS**, zona rural do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.659/2024 de 09/02/2024, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 291/2024

PORTARIA Nº 291/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 687/12, de 24/05/12 e Lei Municipal Nº 733/13, de 22/02/13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MIQUELY ROCHA ARAUJO**, portadora do **RG Nº 2007815483-3** SSP/CE, **CPF: 081.333.743-75**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, SÍMBOLO DAS - II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa da do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 02 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 02/04/2024 20:52:01 - IP com nº: 192.168.1.8

Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=585



SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO -
PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 292/2024

PORTARIA Nº 292/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02, de 11/11/2022 e Lei Municipal Nº 1254/2020, de 21/02/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KEILA ARAGÃO FERNANDES**, portadora do **RG Nº 20151958909** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 702.000.843-72**, de exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - CHAMADA PÚBLICA: 04/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL ALINHADO AO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA
CEARÁ

LOCAL E DATA DA ENTREVISTA

Todas as entrevistas serão realizadas VIA MEET, seguindo datas e horários dispostos abaixo.

NOME	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
Danielle Pereira Barroso de Lima	03/04/2024	15:30
Gerviz Fernandes de Lima Damasceno	03/04/2024	16:00
Tatiana Silva Diniz	03/04/2024	16:30



Tiangué/CE, 02 de abril de 2024

Uritania Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - CHAMADA PÚBLICA: 05/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO PROGRAMA DE
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

LOCAL E DATA DA ENTREVISTA

Todas as entrevistas serão realizadas VIA MEET, seguindo datas e horários dispostos abaixo.

NOME	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
Ailton Martins de Castro	03/04/2024	08:00
Claudia Siqueira da Frota	03/04/2024	08:30
Deusemar Cardoso do Nascimento	03/04/2024	09:00
Evaldo Silva de Almeida	03/04/2024	09:30
Francisca Benedita Fontenele dos Santos	03/04/2024	10:00
Francisca Laiza dos Santos Alves	03/04/2024	10:30
Gean Rodrigues Passos	03/04/2024	11:00
Gerviz Fernandes de Lima Damasceno	03/04/2024	11:30
Herlene Ferreira Maranguape	03/04/2024	12:00
Janaina Linhares Leitão	03/04/2024	12:30
Leda Maria De Araújo Aguiar	03/04/2024	13:00
Mateus Ferreira Pinto da Gama	03/04/2024	13:30
Milena Ferreira da Frota	03/04/2024	14:00
Vera Lúcia Peres da Silva	03/04/2024	14:30
Waneyla Souza da Silva	03/04/2024	15:00

Tiangué/CE, 02 de abril de 2024

Uritania Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 02/04/2024 20:52:01 - IP com nº: 192.168.1.8
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=585



Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 02/04/2024 20:52:01 - IP com nº: 192.168.1.8
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=585



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Natanael Jose de Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Raphaelle Lourenço Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Ingrid Alves Vasconcelos de Lima
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Tania Meire Moita de Aguiar
Secretaria Municipal de Educação - SME

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Keila Aragao Fernandes
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Francisco Romao Vitor Portela Costa
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

